



PORTARIA N. 2702/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNJ nº 396/2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário - ENSEC-PJ;

CONSIDERANDO o teor da Resolução TPADM nº 291/2023, que institui a Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação e a Estratégia de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao disposto no art. 19 da Resolução TPADM nº 291/2023, que prevê a constituição do Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGESI;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria nº 2997/2023, desta Presidência, a qual nomeou os integrantes do Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGESI;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0006570-95.2023.8.01.0000 e nos autos SEI nº 0005992-98.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos III e VII do art. 1º, bem como o art. 2º e o art. 4º da Portaria nº 2997/2023, desta Presidência, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

III - José Carlos Martins Junior, Diretor Geral e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;

(...)

IX - Afonso Evangelista Araújo, membro.

Art. 2º O servidor Elson Correia de Oliveira Neto atuará como gestor de segurança da informação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre.

Art. 4º O servidor Amilar Sales Alves atuará na função de secretário do Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGESI, sem prejuízo de suas funções.”

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 26 de junho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente